



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.513/2026, de 22 de maio de 2026.

Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Reverendíssimo Padre José Sebastião Rodrigues da Costa Júnior (Padre Júnior Rodrigues), e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Reverendíssimo Padre José Sebastião Rodrigues da Costa Júnior (Padre Júnior Rodrigues), natural da cidade de Teixeira na Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL